

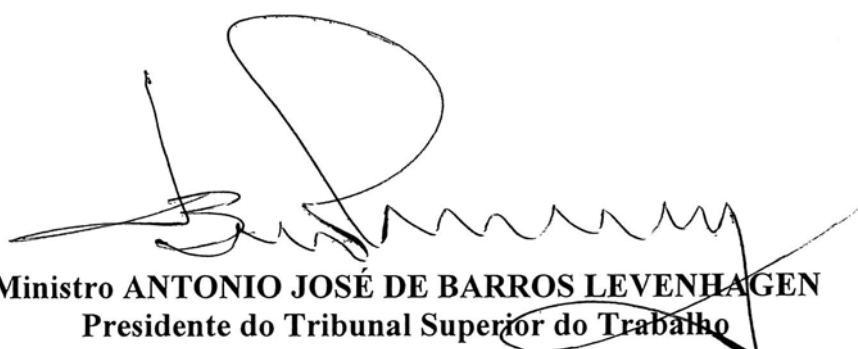
ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 0 5 4 , DE 0 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2015, constante do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 648, referente à candidata **ANDREA SANTOS LUCENA DE MEDEIROS**, 36º lugar – final de fila, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Publique-se.



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho